

**NOTA PÚBLICA****Contra a Educação à Distância na Graduação em Odontologia**

O Conselho Regional de Odontologia da Bahia participou do Fórum Nacional Contra o Ensino à Distância (EaD) na Odontologia, realizado em Brasília (DF), em 26 de abril de 2023, declara e repudia a possível implantação de cursos de Odontologia que tenham na sua elaboração de política educacional a oferta de graduação na modalidade Educação a Distância – EaD. Tal discussão vem sendo proposta pelo governo federal o qual se baseou na Portaria MEC N° 668, de 14 de setembro de 2022, e foi alterada pela Portaria MEC N°398, de 8 de março de 2023, a qual instituiu um grupo de trabalho com a finalidade de implantação de cursos à distância.

É sabido que as competências impostas pela Diretrizes Curriculares Nacionais (MEC, 2021) determinam em sua plenitude contextos incompatíveis com o ensino à distância. Dentre elas podemos destacar alguns objetivos, no seu artigo 11, in verbis:

- I - exercer a Odontologia de forma articulada com o contexto social, econômico, cultural e ambiental, entendendo-a como uma forma de participação comunitária; [...]
- III - desenvolver ações de promoção, prevenção, reabilitação, manutenção e vigilância da saúde, em nível individual e coletivo, reconhecendo a relação da saúde bucal com as condições sistêmicas do indivíduo [...]

Além disto, a observância dos cenários de práticas, devem estar integrados com o SUS. Tais competências determinam habilidades manuais e cognitivas que se integrem a um curso de formação majoritariamente prático e presencial, com habilidades motoras, em todo o processo de formação do(a) cirurgião(ã) dentista. É imperioso destacar que o curso na Odontologia preconiza um egresso que irá executar trabalhos clínicos os quais podem, sendo mal executados, colocar em risco a vida de pacientes. Desse modo a proteção da vida é inerente a formação do profissional de Odontologia. A preparação pré-clínica é constituída de elementos procedimentais que obrigam o desenvolvimento continuado de habilidades motoras e cognitivas.

É fundamental que algumas tecnologias apoiem a formação do(a) cirurgião(ã) dentista, a exemplo de simuladores, ambientes virtuais, tecnologias 3D, etc. mas que componham até 20% da carga horária total do curso.

Portanto, em defesa da população, premissa estabelecida aos Conselhos Regionais de Odontologia e também, em defesa da classe odontológica, faz-se necessário o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais, aqui já citada em parte, para que tenhamos a manutenção de uma Odontologia soberana e respeitada mundialmente.

Salvador (BA), 19 de maio de 2023.



Assinam e se manifestam:

Conselho Regional de Odontologia da Bahia:

ABO-BA: Associação Brasileira de Odontologia Seção Bahia:

Capítulo XV do Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial:

ABOR-BA: Associação Brasileira de Ortodontia E Ortopedia Facial Do Estado da Bahia:

ABO Associação Brasileira de Odontologia Seção Bahia – ODONTOPEDIATRIA:

ABRASCO - Associação Brasileira de Saúde Coletiva:

UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA:

UESB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA:

UEFS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA:

Diretório Acadêmico Jayme Bandeira (UFBA):

[Handwritten signatures and initials for each organization]